

sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 1572/1997), no valor de R\$ 104,00, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 46,80 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/700291/1997** - ANNETE GUIMARAES DA SILVA, Nutricionista A, Identidade Funcional nº 9432787, vínculo 01, matrícula nº 134163-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/06/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Nutricionista A (Medida Provisória 1572/1997), no valor de R\$ 200,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 110,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

**PROCESSO Nº SEI-E-01/601090/1995** - IZA DE OLIVEIRA MAZZEO, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 5, Identidade Funcional nº 41575806, vínculo 02, matrícula nº 151554-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/02/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 5 (Decreto nº 20.152/1994), no valor de R\$ 113,29 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 39,65.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/6303388/1994** - OLGA BARROS SANTOS, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40892913, vínculo 01, matrícula nº 1120882-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 9 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 247,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 123,80.

Id: 2490754

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CORREGEDORIA INTERNA****ATO DO CORREGEDOR  
DE 03.07.2023**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/017035/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **LILIANE RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Executivo, ID Funcional 50138235.

Id: 2490767

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO****DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL  
DE 03/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-030029/006884/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 079/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LAÍS MOREIRA DE BRITO DA SILVA DA COSTA, conforme documentos expedidos pela "El Centro de Estudios Tecnológicos Industrial y de Servicios nº 3", situado em Cuauhtemoc, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-310003/001029/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 084/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO LUIZ ZAMORA MALAVE, conforme documentos expedidos pela "E.T.C Juan Bautista Gonzalez", situado em Ciudad Bolívar, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030030/004508/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 085/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIEL HONÓRIO CARNEIRO, conforme documentos expedidos pela "Morden Collegiate Institute", situado em Morden, Canadá, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030030/004496/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 086/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DIEGO NAHUEL DIAZ, conforme documentos expedidos pela "Escuela de Educación Secundaria nº 23 DR Antonio Mir C.U.E. nº 608996-00", situado em Mar Del Plata, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030029/007792/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 087/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por KEYNER MIGUEL ARREAZA MEDINA, conforme documentos expedidos pela "Escuela Técnica Comercial Juan Bautista Ferreras", situado em Ciudad Bolívar, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030038/003422/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 088/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JULIANA LANZA, conforme documentos expedidos pela "Instituto Privado Esclavas del Sagrado Corazón de Jesus A-14", situado em Buenos Aires, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030032/001919/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 089/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIELLA BATALHA PEREIRA, conforme documentos expedidos pela "Windermere Preparatory School", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030038/003276/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 090/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por RAFAELA GODOY FERREIRA, conforme documentos expedidos pela "Richmond Burton Community High School", situado em Illinois, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030042/002427/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 091/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ALBERTO CAPINGALA MARTINHO SAMBEI, conforme documentos expedidos pela "Liceu Santo Antônio", situado em Malanje, Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030031/001625/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 092/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIEL VARELLA LEAL PASSOS, conforme documentos expedidos pela "Lycée Rabelais de Chinon", situado em Chinon, França, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030038/003592/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 093/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANTÔNIO VIGNOLI CASE, conforme documentos expedidos pela "Montverde Academy", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030038/003558/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 094/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GUSTAVO COUTINHO VILLELA, conforme documentos expedidos pela "Montverde Academy", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030042/002406/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 095/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por SILVERIO MUNGA CAJONDE, conforme documentos expedidos pela "Liceu Santos Antônio", situado em Malanje, Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030042/002405/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 096/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO ISAIAS LUISA VITANGUI, conforme documentos expedidos pela "Escola do IIº Ciclo do Ensino Secundário nº 9106", situado em Luanda, Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030029/007784/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 097/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MEHMET EMRE KARATAS, conforme documentos expedidos pela "Centro de Educação Pública Sehîr Hüseyin Danaci", situado em Ankara, Turquia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030038/003605/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 098/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CARLOS FERNANDO REZENDE DE CARVALHO, conforme documentos expedidos pela "Laurel Springs School", situado em Califórnia, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030029/007796/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 099/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JULIA DE MENDONÇA ROCHA, conforme documentos expedidos pela "Mamaroneck High School", situado em Nova Iorque, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030029/008094/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 100/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIEL TORRES CORRÊA, conforme documentos expedidos pela "The American School in England", situado em Londres, Inglaterra, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030029/008319/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 101/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LIN HU PAU LIM, conforme documentos expedidos pela "New Taipei City Private Kai-Ming Senior Industrial e Commercial Vocational School", situado em Taiwan, China, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030029/008327/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 102/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por IRIS BEATRIZ REYES GONZALEZ, conforme documentos expedidos pela "Zona Educativa Nueva Esparta", situado em Nueva Esparta, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030029/001120/2023** - **ENC.007.MII.0027.23** - COLÉGIO CAVALCANTE, Rua Zeferino Costa, nº 167, bairro Cavalcante, Município do Rio de Janeiro/RJ, autorizado pela Portaria nº 68 de 20 de fevereiro de 1966, mantido pelo GINÁSIO CAVALCANTE LTDA. **ENCERRA** as atividades da Instituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 com validade a partir de 2022. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº SEI-030029/001125/2023** - **ENC.007.MIII.0025.23** - COLÉGIO CARVALHO JÚNIOR, CGC nº 33.755.711-001, Rua Correa Dias nº 180, bairro Vigário Geral, Município de Rio de Janeiro/RJ, mantido(a) pelo(a) SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO JÚNIOR LTDA. **ENCERRA** nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 as atividades da Instituição com validade a partir do final do ano de 2022. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº SEI-030029/001122/2023** - **ENC.007.MIII.0026.23** - COLÉGIO SANTA TERESA, Rua Leopoldina Rêgo, nº 502 - bairro Olaria - Município do Rio de Janeiro/RJ, mantido(a) pelo(a) COLÉGIO SANTA TERESA LTDA. **ENCERRA** as atividades da Instituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 a partir de 31/12/2022. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº SEI-030042/001179/2023** - **ENC.007.SI.0030.23** - CENTRO EDUCACIONAL DE ITAIPAVA, filial, CNPJ nº 27.216.837/0004-71, Estrada União e Indústria, nº 12.002 e nº 12.012, Itaipava, Município de Petrópolis/RJ, mantido pelo Colégio Chapeuzinho Vermelho de Petrópolis LTDA. **ENCERRA** as atividades da Instituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020, com validade a partir de 2021. **DEFIRO**.

DE 10/09/2013

**\*PROCESSO Nº SEI-E-03/10203957/2012** - **ENC.0007.MIII.0024.23** - COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU - Seção Sul, Rua Gago Coutinho, nº 25, Laranjeiras - Município de Rio de Janeiro/UF, mantido(a) pelo(a) Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, CNPJ 42317149/0001-49. **ENCERRA**, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 as atividades da Instituição com validade a partir de 2 de janeiro de 2013. **DEFIRO**.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/09/2013.

DE 23/06/2021

**\*PROCESSO Nº SEI-030033/002262/2021** - **ENC.005.MI.113.21** - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE NOVA IGUAÇU, CNPJ nº 30.834.196/0001-80, Avenida Abílio Augusto Távora nº 2.134, Bairro da Luz, Município de Nova Iguaçu/RJ, mantido pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu. **ENCERRA** as atividades da Instituição, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020 com validade a partir do término do ano letivo de 2021. **DEFIRO**.

\*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 25/06/2021.

DE 27/04/2023

**\*PROCESSO Nº SEI-030029/007305/2023** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 082/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JORGE JAVIER VALERINO CABRERA, conforme documentos expedidos pela "IPU Julio Antonio Mella Mae Sartland", situado em Manzanillo, Cuba, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

\*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 19/06/2023.

Id: 2490828

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
NORTE FLUMINENSE****DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 03.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/3326/2017** - ALEX NASCIMENTO VALENTIM, Prof. Doc. I, mat. nº 0.961.514-7, Id. nº 6402062, período base de 21/06/2016 a 20/06/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003926/2023** - CENEIDA FERRAIUOLI PAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.941.743-7, Id. nº 4327999-6, período base de 03/03/2008 a 01/05/2013.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003880/2022** - CÉSAR DE ALMEIDA MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.943.234-5, Id. nº 3744683-5, período base de 07/04/2018 a 06/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004123/2023** - ÉRICA SIQUEIRA DA SILVA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.045.590-1, Id. nº 4375221-7, período base de 29/08/2013 a 11/09/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2131/2018** - FERNANDA BASTOS DO AMARAL, Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.007-2, Id. nº 5007165-3, período base de 18/06/2017 a 17/06/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1851/2014** - FERNANDA DE AZEVEDO LONGO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.944.922-4, Id. nº 4329396-4, período base de 26/05/2018 a 25/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/551/2019** - JOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prof. Doc. I, mat. nº 0.944.945-5, Id. nº 4329424-3, período base de 08/05/2018 a 07/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1730141/2001** - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO CARREGAL, Servente, mat. nº 5.004.256-3, Id. nº 3545126-2, período base de 04/05/2018 a 10/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004150/2023** - PATRÍCIA PESSANHA FERNANDES MARTINS, Prof. Doc. I, mat. nº 0.967.281-7, Id. nº 4393422-6, período base de 25/05/2017 a 22/06/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1730428/2004** - SÍLVIA LÚCIA SIQUEIRA DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.025.115-6, Id. nº 3391096-0, período base de 19/07/2016 a 18/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1350/2016** - SIMONE AZEVEDO DE ABREU LEITE, Prof. Doc. I, mat. nº 0.837.883-8, Id. nº 4043526-1, período base de 19/05/2014 a 18/05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1063/2019** - SIMONE SILVA DA CONCEIÇÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.888-5, Id. nº 4185824-7, período base de 24/08/2017 a 23/08/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004143/2023** - VALÉRIA LIMA GUERHARD FIDALGO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.967.965-5, Id. nº 3464458-0, período base de 20/01/2016 a 25/01/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030041/002509/2023** - WESLEY DUARTE NEVES FILHO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.065.700-1, Id. nº 5031711-3, período base de 16/06/2014 a 15/06/2019.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030041/004063/2023** - CLÁUDIA MÁRCIA RIBEIRO DE ABREU, Prof. Doc. I, mat. nº 0.933.529-0, Id. nº 4277055-6, períodos base de 29/05/2007 a 28/05/2007 e de 29/05/2012 a 28/05/2017.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003850/2023** - FABIANO DE SOUZA MATOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0.971.060-9, Id. nº 4411755-8, períodos base de 14/06/2011 a 13/06/2016 e de 14/06/2016 a 13/06/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004158/2023** - LEONARDO LOUREIRO FERRAZ, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.126-8, Id. nº 5013277-6, períodos base de 20/05/2013 a 19/05/2018 e de 20/05/2018 a 19/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10407886/2008** - LUCIANA GOMES GARCIA PAES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.395-2, Id. nº 4042403-0, períodos base de 11/07/2010 a 08/10/2015 e de 09/10/2015 a 23/10/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003912/2022** - LUCIANA GOMES GARCIA PAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.845.280-7, Id. nº 4042403-0, períodos base de 11/07/2010 a 08/10/2015 e de 09/10/2015 a 23/10/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1730294/2000** - MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS MENDES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.223-9, Id. nº 3389633-0, períodos base de 24/04/2010 a 23/05/2015 e de 05/07/2016 a 04/08/2011.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003940/2023** - MARINA FERREIRA FERNANDES BARROS, Prof. Doc. I, mat. nº 0.971.837-0, Id. nº 4416204-9, períodos base de 03/08/2011 a 02/08/2016 e de 03/08/2016 a 02/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030041/001270/2022** - OLGA SUELY FERNANDES DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 8.231.339-7, Id. nº 3891495-6, períodos base de 17/08/2007 a 31/08/2012 e de 16/08/2012 a 15/08/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1720382/2003** - PAULA ENDLICH GOMES MAGALHÃES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.794-3, Id. nº 3775695-8, períodos base de 30/08/2012 a 29/08/2017 e de 30/08/2017 a 29/08/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003964/2023** - ROGÉRIA CAETANO PAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.974.247-9, Id. nº 4328938-0, períodos base de 16/11/2011 a 15/11/2016 e de 29/04/2017 a 13/05/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10204236/1999** - VIVIANE DIAS DA FONSECA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.021.964-1, Id. nº 3662974-0, períodos base de 11/07/2009 a 31/07/2014 e de 01/08/2014 a 31/07/2019.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030041/005878/2022** - LAIDES BATISTA MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.913.024-6, Id. nº 3541517-7, períodos base de 01/02/2005 a 31/01/2010; 14/06/2011 a 13/06/2016 e de 16/03/2017 a 29/04/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/7010037/2000** - JULIANA RIBEIRO AMARAL, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.418-4, Id. nº 3744036-5, períodos base de 15/12/2004 a 14/12/2009; 15/12/2009 a 13/01/2015 e de 01/11/2015 a 31/10/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4110812/2001** - SANDRA MARIA RIBEIRO, Agente Administrativo, mat. nº 5.010.670-7, Id. nº 3486495-4, períodos base de 09/08/2006 a 15/10/2011; 16/10/2011 a 15/10/2016 e de 16/10/2016 a 14/12/2021.

**CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/7010006/2003** - ANTONIO WANDERLEY DOS SANTOS, Zelador, mat. nº 5.004.048-4, Id. nº 3517447-1, períodos base de 20/03/1998 a 19/03/2003; 20/03/2003 a 19/03/2008; 20/03/2008 a 19/03/2013; 20/03/2013 a 19/03/2018 e de 20/03/2018 a 19/03/2023. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/5231/2013** - DILÊNIA DA SILVA RIBEIRO HENRIQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.936.191-6, Id. nº 3745506-0, períodos base de 01/02/1991 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 31/01/2001; 01/02/2001 a 31/01/2006; 04/09/2007 a 18/09/2012; 19/09/2012 a 18/09/2017 e de 19/09/2017 a 18/09/2022. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial, tomando sem efeito todos os benefícios anteriores referentes ao mesmo benefício.

**PROCESSO Nº SEI-030041/002770/2023** - MARIA APARECIDA DA SILVA PEDRA SALES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.826.060-6, Id. nº 3770614-4.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004108/2023** - ROSIANE DA SILVA TERRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0.826.028-3, Id. nº 3762915-8.

**INDEFIRO O PROCESSO.**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10400585/2007** - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 04/06/2007, publicado no D.O. de 12/06/2007, que concedeu 09 (nove) meses de licença especial em favor da servidora DILÊNIA DA SILVA RIBEIRO HENRIQUES, Prof. Doc. II, mat. nº 0.804.763-1, Id. nº 3745506-0.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 27/06/2023  
PÁGINA 29 - 2ª COLUNA  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 22/06/2023

Onde Se Lê: PROCESSO Nº SEI-030041/003929/2023...  
Leia-Se: PROCESSO Nº SEI-030041/003909/2023...

Id: 2490846